



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 13, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS**  
**DEPARTAMENTO DE DIREITO POSITIVO**  
**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 44/2026**

**DIREITO PENAL**

**ANEXO IV**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

O Departamento de Direito Positivo, em conformidade com a Resolução SCS nº 6.058/2026 e retificação do Edital Complementar que rege o certame, **TORNA PÚBLICO** o anexo IV - Critérios de Avaliação da Prova Escrita.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1. Domínio do conteúdo, com uso correto de conceitos, compreensão dos temas propostos e informações atualizadas sobre a matéria avaliada.	3
2. Fundamentação teórica e repertório acadêmico, com emprego pertinente de referências bibliográficas atualizadas e alinhadas ao estado da área de conhecimento.	3
3. Análise crítica e precisão argumentativa, demonstrando capacidade de avaliar o tema, sustentar posições e empregar fundamentos com rigor.	2
4. Organização e desenvolvimento do texto, com progressão lógica, articulação entre introdução, desenvolvimento e conclusão, e desenvolvimento objetivo do tema.	1
5. Clareza, coesão e correção linguística, com exposição clara dos argumentos, boa redação e uso adequado da língua portuguesa.	1

Rio de Janeiro, 21 de abril de 2026.

Eduardo Garcia Ribeiro Lopes Domingues  
**Chefe do Departamento de Direito Positivo**